

# CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

**Edital nº 04/2023**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA Nº 01/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS  
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL/PARANÁ  
PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2028**

**Art.1º** O CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno, retifica o EDITAL Nº 01/2023, conforme segue:

**Art. 2º** - Onde se lê:

7.1.2 A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma.

Disciplina	Quantidade de questões	Ponto por questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
Noções Básicas de Informática	10	1,0	10,0
Conhecimentos específicos conforme Anexo VIII	20	8,0	40,0
		<b>TOTAL</b>	100,00

**Art. 3º** - Leia-se:

7.1.2 A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma.

Disciplina	Quantidade de questões	Ponto por questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
Noções Básicas de Informática	10	1,0	10,0
Conhecimentos específicos conforme Anexo VIII	20	4,0	80,0
		<b>TOTAL</b>	100,00

**Art. 4º** - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2023 - CMDCA;

Pirai do Sul, 29 de junho de 2023.

**ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



## Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

### Processo Seletivo

#### Retificação

## CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

#### Edital nº 04/2023

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA Nº 01/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

#### TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PARANÁ

#### PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2028

**Art.1º** O CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno, retifica o EDITAL Nº 01/2023, conforme segue:

**Art. 2º** - Onde se lê:

7.1.2 A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma.

Disciplina	Quantidade de questões	Ponto por questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
Noções Básicas de Informática	10	1,0	10,0
Conhecimentos específicos conforme Anexo VIII	20	8,0	40,0
		<b>TOTAL</b>	100,00

**Art. 3º** - Leia-se:

7.1.2 A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma.

Disciplina	Quantidade de questões	Ponto por questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
Noções Básicas de Informática	10	1,0	10,0
Conhecimentos específicos conforme Anexo VIII	20	4,0	80,0
		<b>TOTAL</b>	100,00

**Art. 4º** - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2023 - CMDCA;

Pirai do Sul, 29 de junho de 2023.

**ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**